



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

Objetivando o aumento da despesa com pessoal, proveniente da alteração na tabela de referência dos 3 (três) cargos de Agente Técnico Legislativo, do CAM-15-A, para o CAM-16-A, de Provimento Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Birigüi, conforme Projeto de Lei nº /2024, apresento a Vossas Excelências, em atendimento ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101, publicada no DOU de 05 de maio de 2000, as presentes informações:

A estimativa do impacto orçamentário financeiro encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO E TRANSF. FINANCEIRAS P/ CÂMARA.

| DISCRIMINAÇÕES | 2024 | 2025 | 2026 |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-6% | 515.692.048,83 | 567.261.253,71 | 623.987.379,00 |
| TRANSF. FINANCEIRA- CÂMARA | 12.240.00,00 | 13.464.000,00 | 14.810.400,00 |

O referido acréscimo, tem a proporção estimada para o presente exercício:

- EXERCÍCIO 2024 – AUTERAÇÃO DE REFERÊNCIA

| | |
|--|-----------|
| MARÇO A DEZEMBRO + 1/3 DE FÉRIAS + 13º SAL. + ENCARGOS | 26.765,05 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 0,01% |
| IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA | 0,21% |

E, ainda, nos 2 (dois) exercícios futuros:

Errata, tendo em vista erro formal do Contador ao elaborar o Impacto do Projeto de Lei nº 44/2024:

ONDE SE LÊ: Objetivando o aumento da despesa com pessoal, proveniente da alteração na tabela de referências do 3(três) cargos de Agente Técnico Legislativo, do CAM 15-A, para o CAM 16-A, de Provimento Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Birigüi, conforme projeto de Lei n.º /2024.

LEIA-SE: Objetivando o aumento da despesa com pessoal, proveniente da alteração na tabela de referências do 3(três) cargos de Agente Técnico Legislativo, do CAM 15-A, para o CAM 16-A, de Provimento Efetivo dos Servidores da Câmara Municipal de Birigüi, conforme projeto de Lei n.º 44/2024.

Birigüi 12 de março de 2024.

JOSÉ LUIS BUCHALLA

- PRESIDENTE -

IMPACTO FINANCEIRO IV-2023



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

- EXERCÍCIO 2025 – AUTERAÇÃO DE REFERÊNCIA

| | |
|---|-----------|
| JANEIRO A DEZEMBRO + 1/3 FÉRIAS +13°SAL. + ENCARGOS | 34.638,67 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 0,01% |
| IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA | 0,25% |

- EXERCÍCIO 2026.

| | |
|---|-----------|
| JANEIRO A DEZEMBRO + 1/3 FÉRIAS +13°SAL. + ENCARGOS | 34.638,67 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 0,01% |
| IMPACTO SOBRE A TRANSF. FINANCEIRA – CÂMARA | 0,23% |

Tais dados foram colhidos utilizando um percentual de evolução de **10% (dez por cento)** para o **exercício de 2024**, de aumento da Receita Corrente Líquida do Município, das Transferências Financeiras para Câmara, segue abaixo a **Metodologia de Cálculo** dos últimos **3 (três)** exercícios encerrados:

EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS.

| EXERCÍCIO | TRANSF. FINANCEIRAS - CÂMARA | EVOLUÇÃO (%) |
|-----------|------------------------------|--------------|
| 2020 | 13.000.000,00 | 0,00% |
| 2021 | 11.000.000,00 | -18,18% |
| 2022 | 11.000.000,00 | 0,00% |
| 2023 | 12.050.000,00 | 9,54% |

Informamos-lhes, que o Legislativo está completamente enquadrado no disposto no artigo 20 inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo este impacto que pretendia, a despesa terá os gastos com pessoal, **neste** e nos **dois** próximos exercícios, conforme segue abaixo:

IMPACTO FINANCEIRO IV-2023



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÁLCULO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO.

| ANO | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO | DESP. COM PESSOAL JÁ C/ A ALTERAÇÃO NO CARGO | PERCENTUAL MÁXIMO 6% |
|------|---------------------------------------|--|----------------------|
| 2024 | 515.692.048,83 | 7.708.475,70 | 1,49% |
| 2025 | 567.261.253,71 | 8.356.491,87 | 1,47% |
| 2026 | 623.987.379,00 | 8.996.634,42 | 1,44% |

CÁLCULO SOBRE A PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS –TRANSF. PARA CÂMARA.

| ANO | TRANSF. FINANCEIRAS-CÂMARA | DESP. COM PESSOAL JÁ C/ A ALTERAÇÃO NO CARGO | PERCENTUAL MÁXIMO 70% |
|------|----------------------------|--|-----------------------|
| 2024 | 12.240.000,00 | 7.708.475,70 | 62,97% |
| 2025 | 13.464.000,00 | 8.356.491,87 | 62,06% |
| 2026 | 14.810.400,00 | 8.996.634,42 | 60,74% |

Este aumento da despesa com pessoal, já com todos os Cargos Comissionados preenchidos a partir de março de 2024, com exceção aos cargos vagos, **não** haverá comprometimento do percentual de gastos com pessoal que é de **70%** do valor do orçamento da câmara neste exercício e nos próximos **2 anos** e **não** afetará as metas fixadas para o resultado primário e nominal, atendendo-se assim s exigências do art. 17 da LRF.

Birigui, 20 de fevereiro de 2024.


EDIMUR ANGELO MONTEIRO CINTRA,
CONTADOR – CRC-1SP185072/O-8